

PORTARIA N.º 1237/2022 – REITORIA/UNESPAR

Concede a prorrogação do afastamento integral/parcial para capacitação do professor Cristovão de Oliveira Carraro, lotado no *campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;
Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 18.387.966-9 de 01/12/2021, 18.704.524-0 de 06/10/2022 , e o 19.381.181-7 de 22/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento **integral** para capacitação do professor **Cristóvão de Oliveira Carraro**, RG nº 9.XXX.957-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Teorias e Práticas do Teatro – Linguagens Cênicas, Corpo e Subjetividades na Universidade Estadual de Santa Catarina - UDESC, no período de **01/01/2022 a 03/03/2022**.

Art. 2º Alterar o afastamento de integral para **parcial** a partir de **04/03/2022 até 21/08/2022**.

Art. 3º Retornar ao Afastamento Integral a partir de **22/08/2022 até 31/12/2022..**

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 01 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora